



INDICAÇÃO Nº 105/2023

O Vereador **ENIVALDO PEREIRA DA SILVA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, indica que não deixe de utilizar a antiga bomba já existente na Comunidade da Mata do Salgado.

JUSTIFICATIVA

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar esta indicação com intuito de que seja atendida a vontade dos moradores da Comunidade Mata do Salgado, que dispõe sobre pretendem deixar de utilizar a antiga bomba e que preferem a utilização de ambas as bombas para jogar na caixa d'água existente no local, pois com a construção e instalação do novo poço, os mesmos não concordam com a retirada da bomba (que é de propriedade dos próprios moradores) e conseqüentemente da água, conforme abaixo-assinado em anexo.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 03 de maio de 2023.

Enivaldo Pereira da Silva

Vereador/MDB



Paulo Henrique Santos
 João Novo Soares Alves
 Maria do Carmo de Andrade Gomes
 Agnaldo Rodrigues Cassano
 Documentos Costano
 Adélia Laranjeira
 Marlei Domingues de Mendonça
 Elza Maria de S. Domingues
 Felix Henrique de Deus Domingues
 Daniel Domingues da Silva
 Marlene Maria Domingues
 Edigort José Domingues
 Madus Ferreira Melo
 José Maria da Rocha
 Miriam Ferreira da Silva
 Elizabete Maria Teixeira
 Rosiane Soares Mota Lopes
 Bruna Luiza Teixeira Rocha
 Paulo Sérgio dos Santos Fonseca
 Evoldo Domingues da Silva
 Apone José Domingues
 Maria Aparecida da Silva Mendonça
 José Geolob Maciel do Nascimento
 Maria Elizabetha
 Maria Marta J. Silva
 João Paulo Silva Santos
 Patrícia Maria da Silva Santos
 Amelton Romão Pinto
 Natércia Carolina de Mendonça
 Genami Alves dos Santos